

⁵⁸ Fiscalização é problema em Minas Gerais

BELO HORIZONTE — Uma divergência entre o Ministério Público Estadual e a Procuradoria da República em Minas está criando dificuldades para a fiscalização das próximas eleições no estado. A designação de promotores para fazer a fiscalização nas 311 zonas eleitorais foi suspensa, anteontem, pelo procurador-geral de Justiça, Castellar Modesto Guimarães. Ele não admite abrir mão da designação dos promotores, o que está sendo pleiteado pelo procurador regional eleitoral, João Batista de Oliveira Filho. A polêmica foi comunicada ao procurador-geral da República, Aristides Junqueira.

Minas é o segundo maior colégio eleitoral do país e suas 311 zonas eleitorais deveriam ser fiscalizadas pela Procuradoria da República. Segundo o procurador de Justiça e chefe de gabinete do Ministério Público Estadual, Epaminondas Fulgêncio, apesar da atribuição da fiscalização ser da Procuradoria da República, historicamente este trabalho sempre foi feito pelos promotores estaduais, já que o órgão federal não tem estrutura para isso. Esses promotores eram, até então, designados pelo procurador-geral da Justiça e chefe do Ministério Público Estadual, Castellar Guimarães.

Este ano, o procurador regional eleitoral entendeu que a designação dos promotores tem que ser feita pelo órgão federal e pediu a Castellar a indicação dos nomes.